



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 09 de maio de 2016

DECRETO N.º 23025, DE 05 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de abril de 2016, a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 9159, do cargo de provimento efetivo de denominado Agente de Combate a Endemias, lotada no Programa de Controle de Epidemias e Doenças, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4065/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3340

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), a servidora LUCIANA RAMOS LEMOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	300,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
	Total:	R\$	2.300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2016.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3341

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor SERGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
	Total:	R\$	4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2016.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 09/2016
OBJETO: Manutenção preventiva no veículo oficial Vectra.
CONTRATADA: R. PICOLI & CIA. LTDA - EPP

CNPJ: 01.360.902/0001-00

VALOR: R\$ 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.01.99 – Outros combustíveis e lubrificantes automotivos;
33.90.30.39.03 – Baterias e, 33.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de maio de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 20/2016

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: R. PICOLI & CIA. LTDA - EPP

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva do veículo VECTRA placa ANW 4673, de propriedade da Câmara Municipal, incluindo material e mão de obra, conforme relação descrita na cotação de preços e proposta apresentada pela Contratada, decorrente do Processo de Dispensa nº09/2016.

Valor Total: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

Data: 06/05/2016

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de **06 de Maio de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
06.05	IOZ2843, ATP0776, JON8225, MCU2316

Telêmaco Borba, 09 de Maio de 2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal LUIZ CARLOS GIBSON no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10520/2002 e alterações posteriores, tendo em vista que houve interposição de recurso, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 7922
- Pregão Presencial nº 21/2016
- Data da adjudicação: 03/05/2016
- Objeto: Limpeza em passeios e sarjetas com varrição, capina e raspagem manual.

EMPRESA: REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	Execução de serviços De limpeza em passeios e sarjetas (meio-fio), com varrição, capina e raspagem manual, remoção e transporte dos resíduos, em vias públicas do município de Telêmaco Borba-PR., conforme Termo de Referência.	1.984.188	MTS	R\$0,06
1	Execução de serviços De limpeza em passeios e sarjetas (meio-fio), com varrição, capina e raspagem manual, remoção e transporte dos resíduos, em vias públicas do município de Telêmaco Borba-PR., conforme Termo de Referência.	992094	MTS	R\$0,06
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 119.051,28				

Telêmaco Borba, 3 de maio de 2016

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

DECRETO N.º 23028, 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o memorando 30/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, o qual se fundamentou no artigo 25 Lei Municipal n.º 1719, de 15 de julho de 2009;

RESOLVE

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Art. 1º Prorrogar o vencimento da ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) competência do mês de abril/2016, com vencimento em dia 10 de maio de 2016 do corrente para o dia 20 de maio de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2016.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23029, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de maio de 2016, à servidora MARIALVA SERENATO, matrícula nº 10.460, do cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no CMEI Henrique Lisboa, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4328/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23030, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de abril de 2016, à servidora PATRICIA THULLIER BRIANESE SOLAK, matrícula nº 10.552, do cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR NIVEL I, CLASSE A, lotada na Escola Mun. Professor Paulo Freire, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4209/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23031, 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR, a partir de 27/04/2016, Função Gratificada símbolo FG-10, denominada Procurador Administrativo, da servidora MICHELLI LOPES CARVALHO KROLL, matrícula nº 8.661 ocupante do cargo de provimento efetivo denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO lotada na Procuradoria da Fazenda, no Órgão de Atuação Programática, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23032, 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos servidores abaixo:

I – CLÁUDIA HASS AMARAL, matrícula nº 10.362, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO, lotada na Procuradoria Geral do Município, conceder Função Gratificada símbolo FG-10 denominada PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 28/04/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3342

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), ao servidor JOSÉ ALTAMIRO RAMOS, ocupante do cargo de Secretário Geral de Gabinete, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00
Total: R\$ 2.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2016.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 064/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
Objeto	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E PALESTRAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor	GLOBAL R\$ 9.000,00
Prazo	VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.
Dotação	4750-11.003.12.122.1201.2077.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 074/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	COPAVAL VEÍCULOS LTDA
Objeto	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA MARCA VOLKSWAGEN
Valor	GLOBAL R\$ 14.000,00.
Prazo	12 MESES DE EXECUÇÃO E VIGENCIA
Dotação	06.002.2030.0004.0122.0401.3339039-1740
	06.001.2025.0004.0122.0401.3339030-1550

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2016 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO NO BAIRRO PARQUE LIMEIRA ÁREA III

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas PEDROSO & PROENÇA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, e GHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para contra razões do recurso impetrado pela empresa J.A PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL – ME. Fica franqueado, vistas ao processo "in loco", no horário comercial.

Telêmaco Borba, 29 de março de 2016.

Marciano Moleta
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.
Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.
 MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.